

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Almagreira

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Almagreira os seguintes cidadãos:

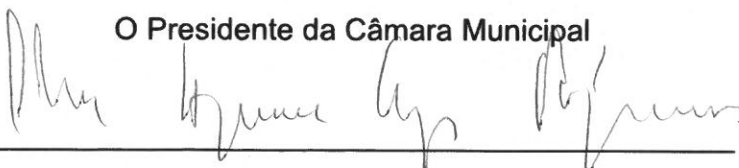
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Hélvio José Luz Braga</u>	n.º de inscrição	<u>683</u>
Suplente	<u>José Soares de Melo</u>	n.º de inscrição	<u>155</u>
Secretário	<u>Ángela Maria Tavares Costa Medeiros</u>	n.º de inscrição	<u>533</u>
Escrutinador	<u>Cátia Belina Almada Pinheiro</u>	n.º de inscrição	<u>700</u>
Escrutinador	<u>Carla da Conceição Sousa Bairos Freitas</u>	n.º de inscrição	<u>636</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Santa Bárbara - Vila do Porto

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santa Bárbara - Vila do Porto os seguintes cidadãos:

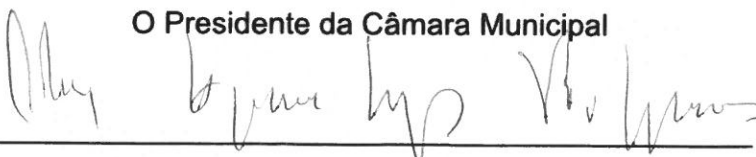
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Lucília Freitas Reis Fontes</u>	n.º de inscrição	<u>494</u>
Suplente	<u>Hélio Gregório de Jesus Soares</u>	n.º de inscrição	<u>823</u>
Secretário	<u>Nélia de Fátima Batista Bairos Moura</u>	n.º de inscrição	<u>583</u>
Escrutinador	<u>André Filipe de Oliveira Cabral</u>	n.º de inscrição	<u>892</u>
Escrutinador	<u>Diana Moura Moreira</u>	n.º de inscrição	<u>1039</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto**

**FREGUESIA DE Santo Espírito**

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santo Espírito os seguintes cidadãos:

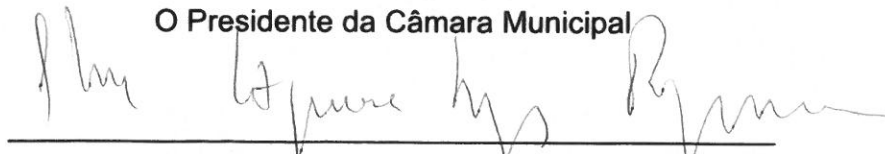
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Lucindo Manuel Oliveira Chaves</u>	nº de inscrição	<u>1088</u>
Suplente	<u>Sara da Conceição Sousa Braga</u>	nº de inscrição	<u>1075</u>
Secretário	<u>Vanda Andrade Tavares</u>	nº de inscrição	<u>1154</u>
Escrutinador	<u>Jessica Andreia Sousa Carvalho</u>	nº de inscrição	<u>1349</u>
Escrutinador	<u>Aurélio Tavares Sousa</u>	nº de inscrição	<u>1322</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE São Pedro - Vila do Porto

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE São Pedro - Vila do Porto os seguintes cidadãos:

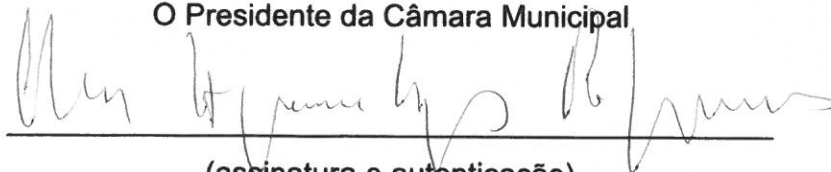
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Arnaldo Ricardo Moura</u>	n.º de inscrição	<u>701</u>
Suplente	<u>Sandra Liduína Sousa Batista Silva</u>	n.º de inscrição	<u>1132</u>
Secretário	<u>Maria Manuela da Silva Rebelo</u>	n.º de inscrição	<u>1335</u>
Escrutinador	<u>Susana Paula Raposo dos Santos Piedade</u>	n.º de inscrição	<u>674</u>
Escrutinador	<u>Ivone Madalena Sousa Lopes Monteiro</u>	n.º de inscrição	<u>2</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Vila do Porto

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

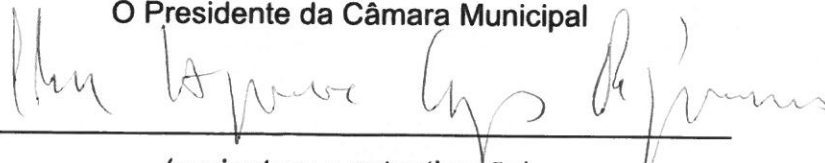
Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Gilberto de Medeiros Pimentel</u>	nº de inscrição	<u>1805</u>
Suplente	<u>Maria Manuela Pacheco de Oliveira</u>	nº de inscrição	<u>3041</u>
Secretário	<u>Maria Natália Cabral da Silva Melo Paiva</u>	nº de inscrição	<u>1550</u>
Escrutinador	<u>Maria Laçalete Dobreira Carvalho</u>	nº de inscrição	<u>2462</u>
Escrutinador	<u>José Francisco do Rego Coelho</u>	nº de inscrição	<u>3072</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto**

**FREGUESIA DE Vila do Porto**

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

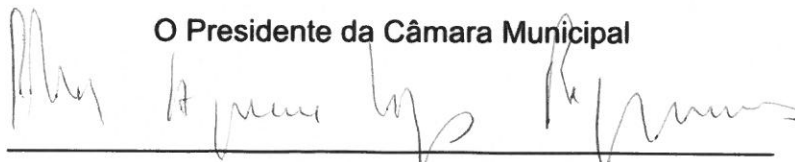
Secção de voto n.º 2

Presidente	<u>Álvaro José Pimentel Pacheco Torres</u>	nº de inscrição	<u>92</u>
Suplente	<u>Fernando Jorge Monteiro Andrade</u>	nº de inscrição	<u>2357</u>
Secretário	<u>Florbela Maria Pinto Varandas Cunha</u>	nº de inscrição	<u>3211</u>
Escrutinador	<u>Telmo Teixeira Braga</u>	nº de inscrição	<u>3827</u>
Escrutinador	<u>Sérgio Paulo Soares Teves</u>	nº de inscrição	<u>3177</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**CÂMARA MUNICIPAL de** Vila do Porto

**FREGUESIA DE** Vila do Porto

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Vila do Porto os seguintes cidadãos:

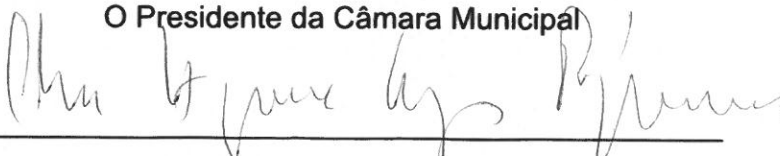
Secção de voto n.º 3

Presidente	<u>Bruno César Monteiro do Rego</u>	n.º de inscrição	<u>3625</u>
Suplente	<u>Carla Maria Gonçalves Pires</u>	n.º de inscrição	<u>4166</u>
Secretário	<u>Daniela Raquel Cabral Braga</u>	n.º de inscrição	<u>4634</u>
Escrutinador	<u>Teresa Catarina Moura Ramalho</u>	n.º de inscrição	<u>3844</u>
Escrutinador	<u>Henrique dos Reis e Melo</u>	n.º de inscrição	<u>4222</u>

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.